



# CURSO TREINADOR GRAU I

OUTUBRO/NOVEMBRO 2017

INSCRIÇÕES ATÉ 1 DE OUTUBRO DE 2017

Consulte o regulamento em [www.ands.pt](http://www.ands.pt)



*Associação de Natação do Distrito de Santarém  
Fundada em 07 de Junho de 1991*



## **FORMAÇÃO - REGULAMENTO**

### **Curso de Treinadores de Grau I / Monitor de Natação – ANDS, 2017**

#### **1. ORGANIZAÇÃO**

O curso de Treinadores de Grau I / Monitor de Natação integrará duas fases: Curricular (Geral e Específica) e Estágio. A organização da componente geral e da componente específica é da responsabilidade da Associação de Natação do Distrito de Santarém, sob supervisão da Federação Portuguesa de Natação. A componente de estágio é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Natação.

#### **2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO**

Podem frequentar o Curso de Grau I de Treinador / Monitor de Natação todos os candidatos que possuam as seguintes condições:

##### Gerais:

- Idade mínima de 18 anos à data do início do Curso;
- Escolaridade mínima obrigatória como habilitação literária.

##### Específicas (condições de admissibilidade):

- Ser nadador ou Ex-nadador federado ou, caso contrário, a realização de uma prova de 100 m Estilos ou os 200m Livres, com as respetivas partidas e viragens específicas, sem evidenciarem erros técnicos graves.

Os candidatos devem preencher as demais condições gerais definidas, bem como as condições de admissibilidade definidas, nomeadamente de A ANDS organizará o Curso de Grau I de Treinador / Monitor de Natação, desde que obtenha o mínimo de 20 inscrições, no mês de Setembro e Outubro de 2017.

O número de inscritos no Curso não poderá ultrapassar as 30 inscrições. No caso de o número de inscritos ultrapassar o limite de vagas (30) a seleção dos candidatos (as) será feita de acordo com os seguintes critérios:



*Associação de Natação do Distrito de Santarém*  
*Fundada em 07 de Junho de 1991*

- a. Praticantes desportivos integrados em Regime de Alto Rendimento ou das Seleções Nacionais (ou já ter integrado no passado);
- b. Encontrarem-se ao serviço de qualquer instituição ou entidade filiada na Associação numa das disciplinas da natação e serem propostos pelas referidas instituições onde estes exerçam a sua atividade;
- c. Terem sido praticantes federados de qualquer uma das disciplinas da Natação;
- d. Apresentarem documentos comprovativos da frequência de ações de formação de Treinadores de Natação, realizadas pelas Associações Territoriais ou FPN.

### **3. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA**

A estrutura do Curso de Grau I de Treinadores / Monitores de Natação tem por base os referenciais de formação geral e específica definidos pelo IPDJ e FPN.

Data Prevista de Início do curso: 1ª quinzena de Outubro.

Data Prevista para o Final do curso: 1ª semana de Dezembro 2017.

A Componente geral e específica do Curso irá realizar-se em Vila Nova da Barquinha com o seguinte horário geral:

Sábado – 9H00 às 13H00 e 14H00 às 19H00 e das 20H30 às 22H30;

Domingos – 09H00 às 13H00 e das 14H00 às 18H00

### Conteúdos Programáticos e Carga Horária:

| COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL                            | Horas          |         |         |
|---|----------------|---------|---------|
|   | Matérias/Temas | Teórica | Prática |
| Pedagogia do Desporto                                   | 6              | -----   | 6       |
| Psicologia do Desporto                                  | 4              | -----   | 4       |
| Aprendizagem e Desenvolvimento Motor                    | 4              | -----   | 4       |
| Funcionamento do Corpo, Nutrição e Primeiros Socorros   | 4              | 2       | 6       |
| Didática do Desporto                                    | 8              | -----   | 8       |
| Observação e Análise das Habilidades Desportivas        | 3              | 1       | 4       |
| Teoria e Metodologia do Treino                          | 6              | -----   | 6       |
| Luta contra a Dopagem                                   | 2              | -----   | 2       |
| Desporto para Pessoas com Deficiência                   | 1              | -----   | 1       |
| Total   | 38             | 3       | 41      |
| COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA                       | Teórica        | Prática | Total   |
| Adaptação ao Meio Aquático                              | 6              | 6       | 12      |
| Técnica e Didática Específica da Natação Pura           | 5              | 5       | 10      |
| Técnica e Didática Específica do Pólo Aquático          | 5              | 5       | 10      |
| Técnica e Didática Específica da Natação Sincronizada   | 5              | 5       | 10      |
| Técnica e Didática Específica de Saltos para a água     | 2              | 2       | 4       |
| Salvamento Aquático                                     | 2              | 2       | 4       |
| Totais  | 25             | 25      | 50      |
| Total de horas de Curso +Avaliação Recorrente (4 horas) | 100            |         |         |

Os formandos (as) realizarão uma época de trabalho como treinador(a) / monitor (a) de uma Entidade de Acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do Estágio (550h) não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino / aula envolvendo também a realização de todo o conjunto de tarefas inerente ao desempenho da função de treinador (a) / monitor (a). Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que foram considerados aptos (as) na parte Curricular. O curso irá realizar-se segundo o cronograma (o mesmo pode ser sujeito aos necessários ajustes).

#### 4. INSCRIÇÕES/CANDIDATURA

- **Data Limite de Candidatura**

**1 de Outubro de 2017 (data de carimbo dos Correios ou do mail enviado).**

As inscrições são realizadas na ANDS, após o envio da ficha de inscrição anexa e do comprovativo da taxa de candidatura, juntamente com os documentos solicitados, e documentos que façam prova do cumprimento dos critérios definidos no ponto dois deste regulamento.

Taxa de Candidatura - 30,00€( a deduzir na taxa de inscrição e não reembolsável)

Taxa de Inscrição (Componente geral + específica): 275,00 €

Taxas de Inscrição (componente geral) - 150,00€

Taxa de Inscrição (componente específica): 150,00€

Taxa de Inscrição (Componente de Estágio): 175 €

Forma de pagamento: Através de transferência bancária para o NIB da ANDS - **0033 0000 5003 6910 0020 5**.

**Os candidatos propostos pelos clubes filiados no PORTUGAL A NADAR terão um desconto de 20% nas taxas de inscrição da componente geral e específica.**

O pagamento da taxa da candidatura do curso deve ser feito no momento do envio da ficha de inscrição e o do total do curso ( incluindo a taxa da componente estágio) deve ser efetuado até uma semana antes do seu início.

Só se assume o pagamento do curso, mediante envio dos comprovativos de pagamento do mesmo para a ANDS através do seguinte endereço eletrónico: **ands@nds.pt**

Os formandos que só realizam a componente específica, devem apresentar o certificado de reconhecimento de competência emitido pelo IPDJ ao Grau I.

Só os formandos que obtiverem aprovação na fase Curricular se podem inscrever na fase de Estágio. Essa inscrição é efectuada directamente na FPN.

#### 5. AVALIAÇÃO

A classificação final do curso será publicada em Comunicado oficial da FPN sendo cada um dos candidatos classificado como APROVADO (AP) ou NÃO APROVADO (NAP), com a indicação da respetiva classificação de 0 a 20 valores. Para obtenção da classificação final de AP os candidatos terão de obter o resultado igual ou superior a 10 valores (escala de 0 a 20 valores) em cada um dos módulos que compõem o curso. Os candidatos que obtenham classificações

inferiores a 10 valores em 1/4 (a arredondar por excesso) das disciplinas que comp em o Curso que frequentaram, poder o ter acesso   2<sup>a</sup> Chamada.

A 2<sup>a</sup> Chamada dever  ter lugar no prazo m ximo de 30 dias ap s a sa da das Classifica es do Curso.

Os candidatos que obtiverem a classifica o final de NAP em um (1) m dulo n o poder o ser considerados Aprovados no Curso.

S  os formandos que obt m aprova o na fase curricular podem inscrever-se na componente de est gio na FPN.

O Curso ir  realizar-se de forma presencial, sendo obrigat rio 2/3 de presen as a cada um dos m dulos. Qualquer formando que n o cumpra o n mero de presen as obrigat rias ter  de apresentar justifica o devidamente documentada e a aceita o da mesma ficar  a cargo do diretor do curso.

Os formandos selecionados para frequ ncia no Curso de Grau I de Treinadores / Monitores de Nata o dever o obter aprova o   componente de forma o geral e espec fica.

Ap s conclus o da fase curricular, a ANDS envia as classifica es dos formandos para a FPN. Os formandos que obt m aprova o na fase curricular podem inscrever-se na componente de est gio na FPN.

Neste curso ser  aplicada uma grelha de avalia o do desempenho, elaborada pela FPN, em que cada aluno opinar  sobre cada Formador/Mat ria.

## **6. CANDIDATURA AO CURSO**

Os candidatos dever o formalizar a sua candidatura em of cio expedido atrav s da Entidade Proponente, via CTT, para a sede da ANDS, dentro do prazo estabelecido (data do carimbo dos Correios), entregue em m o ou por e-mail e ter , obrigatoriamente, de conter:

- a) Boletim de Candidatura devidamente preenchido;
- b) Of cio da Entidade Proponente manifestando a inscri o do candidato e atestando da veracidade dos elementos constantes no Boletim de Candidatura;
- c) Comprovativo de Transfer ncia ou pagamento no valor de 30  endossado   ANDS.
- d) Se for o caso, declara o da Entidade ou outra institui o atestando que o candidato se encontra a exercer, atualmente, a atividade sem habilita o espec fica exigida por lei;

e) Se for o caso, declaração da Entidade ou outra instituição atestando que o candidato tem ou teve uma prática desportiva, federada, em sua representação numa das disciplinas da natação.

O envio da Candidatura não significa aceitação automática para o mesmo.

## **7. SÃO MOTIVOS DE NÃO-ACEITAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

O envio tardio das candidaturas (fora do prazo);

O não cumprimento de alguma das alíneas de a) a c) do ponto 9 do presente regulamento;

O não cumprimento de alguma das alíneas de a) a c) do ponto 10 do presente regulamento;

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Caso os candidatos que tenham efetuado os 100 m estilos com suficiente correção sejam em nº superior a 30 elementos, proceder-se-á a uma seleção que terá por base e de forma hierarquizada os seguintes critérios:

a) Candidatos a exercerem a atividade técnica, nomeadamente de Monitor, em Entidades Filiadas na ANDS sem habilitação específica exigida por lei;

b) Candidatos a exercerem a atividade técnica, nomeadamente de Monitor, em Entidades Filiadas na FPN e estejam fora da jurisdição da ANDS e não tenham habilitação específica exigida por lei;

c) Candidatos propostos por Entidades Filiadas na ANDS ou com quem esta tenha relações privilegiadas de Parceria de Desenvolvimento Desportivo;

d) Candidatos propostos por Entidades Filiadas na FPN e estejam fora da jurisdição da ANDS;

e) Atletas ou ex-atletas federados na FPN em qualquer das disciplinas da natação, desde que propostos por uma Entidade;

f) Candidatos propostos por outras Entidades.

g) perfil definido para as competências técnicas de técnico de natação.

Na ordenação dos candidatos e caso existam situações de igualdade, será utilizado o critério de ordem de chegada das candidaturas.

Se ainda assim, persistir alguma situação de igualdade, o desempate na ordenação entre os candidatos, em causa, será pelo fator Data de Nascimento, dando-se primazia ao mais velho.

Os candidatos selecionados receberão, igualmente, informações gerais relativas ao início do curso.



*Associação de Natação do Distrito de Santarém*  
*Fundada em 07 de Junho de 1991*

## **9. DESISTÊNCIAS / ALTERAÇÕES**

A ANDS reserva-se no direito de restituir apenas 80% do valor da taxa de matrícula sempre que o candidato, tendo sido admitido à frequência do curso e após a sua matrícula, venha a desistir durante a 1ª semana do curso.

Qualquer desistência após a 1ª semana do curso não será restituída a taxa de matrícula.

É da responsabilidade dos formandos os custos que resultem de alterações por si solicitadas.

## **10. DIRECÇÃO DO CURSO**

Diretor do Curso (diretor Técnico Regional): Luís Domingues.

Contactos: Telemóvel: 916741759      E-mail: [Formigoformigo@gmail.com](mailto:Formigoformigo@gmail.com)

## **11. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Regulamento de Candidatura, serão resolvidos pela ANDS e pelo Departamento de Formação da FPN.





*Associação de Natação do Distrito de Santarém*  
*Fundada em 07 de Junho de 1991*

## Boletim de Candidatura

Nome:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Filiação:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade:

\_\_\_\_\_

CC nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Arq.Ident. \_\_\_\_\_

Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_ Distrito: \_\_\_\_\_

Telefone: 2 \_\_\_\_\_ Telemóvel: 9 \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_

Entidade Proponente: \_\_\_\_\_

Cheque nº \_\_\_\_\_ Do Banco: \_\_\_\_\_ ou comprovativo de transferência bancária no valor de 30€

Para além deste Boletim, Chequeou comprovativo de transferência bancária e Ofício da Entidade Proponente qual o nº de outros documentos que acompanham o Processo de Candidatura \_\_\_\_\_?

Outros elementos (que o candidato considere suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal)

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura